Autorização nº 402/2026/CPO/CBM - DF - CAF/CBM - CMDO GERAL/CBM

AUTORIZAÇÃO

Conforme determinação do Decreto Estadual nº 25.900, de 26 de fevereiro de 2016, e nos termos do art. 58 da Lei 4.320/1964, autorizo a realização da despesa tendo em vista que a mesma preenche todos os requisitos legais e que há disponibilidade orçamentária para assegurar o seu devido empenho na Unidade Orçamentária 32.131 – Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM (FUNREBOM).

Natal/RN, 04 de novembro de 2025.

Luiz **Monteiro** da Silva **Júnior** – Cel QOEM
Comandante-Geral do CBMRN

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, **Coronel QOEM BM**, em 06/11/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45224473** e o código CRC **CA103542**.

Referência: Processo nº 08810058.000929/2026-24 SEI nº 45224473